

obtenção do registro de recertificação, segundo os requisitos da NBR ISO 9001:2015, da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo (FPHSP), com reavaliação completa do Sistema de Gestão da Qualidade no Ciclo do Sangue e processo pré-transfusão, Agências Transfusionais, na extensão do escopo para a renovação da certificação, com auditorias de manutenção, pelo valor total de R\$ 4.749,99.

#### **Despacho do Gestor de Suprimentos, de 28-05-2020**

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos do processo 128/2020 e em especial à manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho, Decido:

1. Declarar fracassados os itens 01, 02, 03 e 04 do Pregão Eletrônico 46/2020, instaurado para a aquisição de item 01 – 280 caixas de Luva Látex com pó tamanho G, com 100 unidades cada; item 02 – 2.160 caixas de Luva Látex sem pó tamanho P, com 100 unidades cada; item 03 – 1.320 caixas de Luva Látex sem pó tamanho PP, com 100 unidades cada; item 04 – 320 caixas de Luva Látex vinílica tamanho M, com 100 unidades cada; item 05 – 120 caixas com 100 unidades de luva nitrílica tamanho extra grande, com 100 unidades cada, diante da ausência de licitantes aptos ao atendimento do certame, conforme ata às fls. 115/135.

#### **2. Declarar deserto o item 05 do referido objeto por ausência de interesse de licitantes na participação do certame**

#### **Despacho do Gestor de Suprimentos, de 28-05-2020**

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos do processo 69/2020 e em especial à manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho, e nos termos da competência atribuída pela portaria FPS/HSP 15/18, Decido:

1. Homologar com fundamento na Lei Federal 10.520/02 c/c art. 3º do Decreto Estadual 47.297/02 e art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93, o Pregão Eletrônico 34/2020, instaurado para a aquisição de 2000 testes de reagente para amplificação de DNA/RNA com misturas de componentes necessários para realizar reação da PCR em tempo real, ficando ratificada a adjudicação de referido objeto à empresa Sigma Aldrich Brasil Ltda, pelo valor unitário de R\$ 0,81 perfazendo o valor total de R\$ 1.620,00, conforme ata às fls. 115 a 119.

#### **Despacho do Gestor de Suprimentos, de 28-05-2020**

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos do processo 107/2020 e em especial à manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho, Decido:

1. Homologar com fundamento na Lei Federal 10.520/02 c/c art. 3º do Decreto Estadual 47.297/02 e art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93, o Pregão Eletrônico 36/2020, instaurado para a aquisição de 192 frascos de detergente neutro de uso hospitalar, ficando ratificada a adjudicação de referido objeto à empresa Icarai do Brasil Indústria Química Ltda EPP, pelo valor unitário de R\$10,50 perfazendo o valor total de R\$ 2.016,00, conforme ata às fls. 105 a 116.

#### **Despacho do Gestor de Suprimentos, de 28-05-2020**

Face às informações constantes do processo FPS 151/2020 e da manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho, Autorizo com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de 80 unidades de Agar TSA, 80 unidades de Agar Dextrose Sabouraud com Cloranfenicol e 300 unidades de tira para uroanálise, através da empresa Labtech Produtos para Laboratórios e Hospitais Eireli, pelos valores unitários R\$ 3,45, R\$ 4,00 e R\$50,255, respectivamente, perfazendo o valor total de R\$ 672,50, conforme proposta comercial às fls.26.

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

#### **Despacho do Superintendente, de 17-05-2020**

**Ratificando**, nos termos do artigo 26 das Leis 6.544/89 e 8.666/93 e atualizações, o ato que autorizou a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 4º da Lei Federal 13.979/2020, para atender ao Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Processo: 1157151/2020

Contratante: Hospital das Clínicas da FMUSP  
Contratada: Air Products Brasil Ltda

Objeto: contratação em caráter emergencial para prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de gás medicinal a granel – Oxigênio medicinal criogênico e serviços de locação de Isomódulo e Apex (armazenamento e vaporizador) incluindo a instalação e desinstalação,

Valor mensal - R\$ 555.866,44, sendo:

R\$ 518.400,00 - Oxigênio medicinal criogênico, com valor unitário de m³ R\$ 0,80 m³

R\$ 37.466,44 - locação de Equipamentos e instalações

Valor total: R\$ 3.335.198,64

Parecer da Área de Consultoria Jurídica: 185/2020.

(Replicado por ter saído com incorreção)

#### **Despacho do Superintendente, de 21-05-2020**

**Ratificando**, nos termos do artigo 26 das Leis 6.544/89 e 8.666/93 e atualizações, o ato que autorizou a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 4º da Lei Federal 13.979/2020, para atender ao Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Processo: 1077671/2020

Contratante: Hospital das Clínicas da FMUSP  
Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Objeto: contratação em caráter emergencial para prestação de serviços de fornecimento continuado de mistura medicinal de óxido nítrico balanceado com nitrogênio e locação de 16 monitores para uso, incluindo assistência técnica permanente, materiais de consumo, acessórios e treinamento técnico aos usuários, para atender o Instituto Central (IHC), conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência Simplificado.

Valor total - R\$ 1.964.160,00 mediante os seguintes valores unitários:

R\$ 580,00 o m³ p/ mistura medicinal de óxido nítrico balanceado com nitrogênio.

R\$ 1.900,00 - locação de monitor de óxido nítrico.

Parecer da Área de Consultoria Jurídica: 185/2020 no processo análogo HCFMUSP 1157151/2020

(Replicado por ter saído com incorreção)

#### **Despacho do Superintendente, de 20-05-2020**

#### **Ratificando**, nos termos do artigo 26 das Leis 6.544/89 e 8.666/93 e atualizações, o ato que autorizou a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 4º da Lei Federal 13.979/2020, para atender ao Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Processo: 1138850/2020

Contratante: Hospital das Clínicas da FMUSP  
Contratada: SCAN MÉDICA INSTRUMENTOS EIRELLI

Objeto: Prestação de serviços para realização de Exames de Gases Sanguíneos, Co-oximetria, Parâmetros Hematológicos, Eletrolitos, Substratos e Metabólicos em sangue total, soro ou plasma, com instalação de 01 equipamento em regime de comodato e fornecimento de insumos para o Laboratório de Atendimento de COVID 19.

Valor mensal, sendo:

R\$ 52.300,00 - relativo ao fornecimento de exames.

R\$ 78.500,00 - relativo a prestação de serviços.

Valor total: R\$ 784.800,00, sendo:

R\$ 313.800,00 - relativo ao fornecimento de exames.

R\$ 471.000,00 - relativo a prestação de serviços.

Parecer da Área de Consultoria Jurídica: 185/2020 no processo análogo HCFMUSP 1157151/2020

(Replicado por ter saído com incorreção)

# Logística e Transportes

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### **Despachos do Superintendente, de 28-5-2020**

Diante dos elementos de instrução deste protocolo, notadamente o parecer da Consultoria Jurídica do DER (fls. 30/35), as informações técnicas da DR.1/DO (fls. 21/28), que adoto como razão de decidir, Indeferir o pedido formulado por José Alberto Duarte Oliveira, de ressarcimento de despesas por danos causados ao veículo/modelo Chevrolet/Onix, placas GAU-9205, decorrentes de acidente ocorrido na SP 250 – Rodovia Bunjiro Nakao, altura do km 50+500m, por inexistir nexo de causalidade entre os danos apontados e a ação da Autarquia.

(Protocolo DER 2467989/2019)

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER-070-03/10/2012, defiro o pedido dirigido pela empresa Transalternativa Transportes Ltda. ME, ficando os veículos abaixo relacionados, habilitados a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

PLACAS	MARCA	MODELO
BXD-9250	Fiat	Mobi Easy

(Protocolo DER 1134370/2020)

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER-070-03/10/2012, defiro o pedido dirigido pela empresa Riosul Escolta de Veículos Eireli, ficando os veículos abaixo relacionados, habilitados a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

PLACAS	MARCA	MODELO
EIXM04	Fiat	Uno Mille Way Econ
FMX1J32	Peugeot	Partner 1.6

(Protocolo DER 1134396/2020)

#### **Despacho do Superintendente, de 28-05-2020**

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, tendo em vista a informação prestada pela Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária, da Diretoria de Operações, em conformidade com o que estabelece a Resolução 396, de 13-12-2011, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran e Portaria SUP/DER 039 de 18-06-2003, resolve homologar os Instrumentos Eletrônicos Medidores de Velocidade, para veículos automotivos, abaixo discriminados, devidamente aprovado e registrado no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, tornando sem efeito a publicação do Diário Oficial de 20-04-2020.

LOCALIZAÇÃO	MARCA	MODELO	Nº SÉRIE	Nº DER	TIPO
SP 098 km 58+600 Sul	Engenbrás	MMV544	Fx1=02502019 Fx2=01802019	16963 16964	Fixo/OCR
SP 304km 158+400m Leste	Engenbrás	MMV544	Fx1=01682019 Fx2=01712019	16965 16966	Fixo/OCR
SP 075 km 23+000m Norte	Engenbrás	MMV544	Fx1=02372019 Fx2=02112019	16967 16968	Fixo/OCR
SP 055 km 370+350m Oeste	Engenbrás	MMV544	Fx1=02082019 Fx1=02052019	16986 16974	Fixo/OCR
SP 065 km 70+500m Norte	Engenbrás	MMV544	Fx2=02422019 Fx1=02572019	16975 16976	Fixo/OCR
SP 070 km 93+900m Leste	Engenbrás	MMV544	Fx2=01942019 Fx1=01992019	16977 16984	Fixo/OCR
SP334 km 392+800m Norte	Engenbrás	MMV544	Fx2=02232019	16985	Fixo/OCR

(Protocolo DER 745098/2020)

#### **Retificação do D.O. de 28-05-2020**

No Extrato de Contrato  
Protocolo: 2257591/2019 – Pregão Eletrônico: 0052/2018/SQA/DA

Contrato: 20.162-0  
Contratante: DER  
Contratada: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Onde-se lê: Contrato: 20.162-0; Leia-se: Contrato: 20.612-0

#### **Retificação D.O. de 28-05-2020**

No Extrato de Contrato:  
Protocolo: 2257591/2019 – Pregão Eletrônico: 0052/2018/SQA/DA

Contrato: 20.163-1  
Contratante: DER  
Contratada: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Onde-se lê: Contrato: 20.163-1; Leia-se: Contrato: 20.613-1

#### **Retificação do D.O. de 28-05-2020**

No Extrato de Contrato  
Protocolo: 2257591/2019 – Pregão Eletrônico: 0052/2018/SQA/DA

Contrato: 20.164-3  
Contratante: DER  
Contratada: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Onde-se lê: Contrato: 20.164-3; Leia-se: Contrato: 20.614-3

## DIRETORIA DE ENGENHARIA

#### **Despacho do Diretor, de 13-5-2020**

Diante dos elementos de instrução constantes deste procedimento, notadamente a informação do Engenheiro Fiscal e Coordenadoria de Engenharia e Projetos, fls. 97/98, a manifestação da empresa às fls. 95 e 96, autorizo a suspensão temporária do Contrato 20.459-6, celebrado com a empresa Planservi Engenharia Ltda, a contar de 26-03-2020, como medida de proteção ao interesse público. (Protocolo DER 2354884/2019).

#### **Extrato de Contrato**

PROTOCOLO 1875782/19 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 20.078-5 – CONTRATADA: CONSÓRCIO PLANORP/NOVA-TECH – 2º Termo Aditivo e Modificativo 120 – DATA: 14.5.20 – OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Coleta de Dados dos Veículos Pesados nas atividades de fiscalização de peso e dimensões com a emissão de Auto de Infração de Trânsito – AIT, através da Mobilização Ininterrupta com Instrumento Automático de Pesagem – IPA e da Mobilização Volante com Instrumento de Pesagem não Automática – IPNA, nas rodovias sob administração do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, subdividida em 14 lotes, totalizando 14 IPAS e 11 IPNAs. – LOTE 14: Divisão Regional de Taubaté/DR.6. – A Resolução PGE 23/15, dispensa a manifestação jurídica. – A prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado em 8.5.20 à fl. 208 do Protocolo. – 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: A vigência contratual passa a ser de 38 meses, a contar da assinatura do contrato, em decorrência da prorrogação do prazo de execução dos serviços. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 12 meses de 16.5.20 a 15.5.21, perfazendo o total de 36 meses. – 2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO CRONOGRAMA: O cronograma atuado à fl. 147 do Protocolo foi aprovado pelo Superintendente em 8.5.20 à fl. 208 do mesmo Protocolo e regulará o andamento da execução dos serviços. – 3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor estimado do presente aditamento é de R\$ 2.522.698,80 para

cobertura de 12 meses, sendo o valor de R\$ 1.471.574,30 para o presente exercício e o valor de R\$ 1.051.124,50 para o exercício de 2021, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária 26782160549010000-33903999. O valor do contrato passa a ser de R\$ 7.568.096,40. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da futura Contratada no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização do pagamento. – 4. CLÁUSULA QUARTA: DO ANEXO I (orçamento/proposta): O Anexo I, atuado à fl. 155 do Protocolo, foi visto pelo Diretor de Operações. – 5. CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA: A caução que se encontra depositada, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada. – 6. CLÁUSULA SEXTA: DO ESCLARECIMENTO: Este é o 2º Termo Aditivo e Modificativo do Contrato. – 7. CLÁUSULA SÉTIMA: DA CONFIRMAÇÃO: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente.

#### **Extrato de Contrato**

PROTOCOLO DER 3051099/19 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 19.975-8 – CONTRATADA: GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. – 1º Termo Aditivo e Modificativo 121 – DATA: 14.5.20 – OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Apoio ao DER/SP na Supervisão Ambiental das Obras de duplicação e melhorias da SP-088, rodovia Pedro Eroles, no trecho entre o km32,00 e o km39,453, no Município de Arujá e Mogi das Cruzes, incluindo dois viadutos no km32,34 e km32,90 e quatro passarelas no km33,54; km35,23; km37,97 e km38,81. Edital 001/17-SDP. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer CJ/DER 197/20. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 8.5.20, à fl. 164 do Protocolo. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: PRAZO: 1º Prorrogação de prazo, por mais 7 meses, em observância a justificativa técnica, fls. 50/51, ofertada pelo Fiscal do ajuste e Diretoria de Engenharia, fl. 163, passando à ser de 35 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 15.1.18, projetando sua conclusão para 15.12.20. – CRONOGRAMA: O cronograma atuado à fl. 156 do protocolo e aprovado pelo Superintendente no mesmo protocolo regulará o andamento dos serviços. – CONFIRMAÇÕES: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

#### **Extrato de Contrato**

PROTOCOLO 357493/20 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 20.073-6 – CONTRATADA: CONSÓRCIO PLANORP/NOVA-TECH – 2º Termo Aditivo e Modificativo 118 – DATA: 14.5.20 – OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Coleta de Dados dos Veículos Pesados nas atividades de fiscalização de peso e dimensões com a emissão de Auto de Infração de Trânsito – AIT, através da Mobilização Ininterrupta com Instrumento Automático de Pesagem – IPA e da Mobilização Volante com Instrumento de Pesagem não Automática – IPNA, nas rodovias sob administração do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, subdividida em 14 lotes, totalizando 14 IPAS e 11 IPNAs. – LOTE 9: Divisão Regional de Cubatão/DR.5. – A Resolução PGE 23/15, dispensa a manifestação jurídica. – A prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado em 8.5.20 à fl. 79 do Protocolo. – 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: A vigência contratual passa a ser de 38 meses, a contar da assinatura do contrato, em decorrência da prorrogação do prazo de execução dos serviços. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 12 meses de 16.5.20 a 15.5.21, perfazendo o total de 36 meses. – 2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO CRONOGRAMA: O cronograma atuado à fl. 37 do Protocolo foi aprovado pelo Superintendente em 8.5.20 à fl. 79 do mesmo Protocolo e regulará o andamento da execução dos serviços. – 3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor estimado do presente aditamento é de R\$ 3.173.689,08 para cobertura de 12 meses, sendo o valor de R\$ 1.851.325,00 para o presente exercício e o valor de R\$ 1.322.364,08 para o exercício de 2021, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária 26782160549010000-33903999. O valor do contrato passa a ser de R\$ 9.521.067,24. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da futura Contratada no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização do pagamento. – 4. CLÁUSULA QUARTA: DO ANEXO I (orçamento/proposta): O Anexo I, atuado à fl. 55 do Protocolo, foi visto pelo Diretor de Operações. – 5. CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA: A caução que se encontra depositada, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada. – 6. CLÁUSULA SEXTA: DO ESCLARECIMENTO: Este é o 2º Termo Aditivo e Modificativo do Contrato. – 7. CLÁUSULA SÉTIMA: DA CONFIRMAÇÃO: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente.

#### **Extrato de Contrato**

PROTOCOLO 34893/20 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 20.076-1 – CONTRATADA: CONSÓRCIO PLANORP/NOVA-TECH – 2º Termo Aditivo e Modificativo 119 – DATA: 14.5.20 – Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Coleta de Dados dos Veículos Pesados nas atividades de fiscalização de peso e dimensões com a emissão de Auto de Infração de Trânsito – AIT, através da Mobilização Ininterrupta com Instrumento Automático de Pesagem – IPA e da Mobilização Volante com Instrumento de Pesagem não Automática – IPNA, nas rodovias sob administração do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, subdividida em 14 lotes, totalizando 14 IPAS e 11 IPNAs. – LOTE 12: Divisão Regional de Ribeirão Preto/DR.8. – A Resolução PGE 23/15, dispensa a manifestação jurídica. – A prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado em 8.5.20 à fl. 204 do Protocolo. – 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: A vigência contratual passa a ser de 38 meses, a contar da assinatura do contrato, em decorrência da prorrogação do prazo de execução dos serviços. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 12 meses de 16.5.20 a 15.5.21, perfazendo o total de 36 meses. – 2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO CRONOGRAMA: O cronograma atuado à fl. 164 do Protocolo foi aprovado pelo Superintendente em 8.5.20 à fl. 204 do mesmo Protocolo e regulará o andamento da execução dos serviços. – 3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor estimado do presente aditamento é de R\$ 4.676.795,10 para cobertura de 12 meses, sendo o valor de R\$ 2.728.130,45 para o presente exercício e o valor de R\$ 1.948.664,65 para o exercício de 2021, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária 26782160549010000-33903999. O valor do contrato passa a ser de R\$ 14.030.385,30. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da futura Contratada no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização do pagamento. – 4. CLÁUSULA QUARTA: DO ANEXO I (orçamento/proposta): O Anexo I, atuado à fl. 161 do Protocolo, foi visto pelo Diretor de Operações. – 5. CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA: A caução que se encontra depositada, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada. – 6. CLÁUSULA SEXTA: DO ESCLARECIMENTO: Este é o 2º Termo Aditivo e Modificativo do Contrato. – 7. CLÁUSULA SÉTIMA: DA CONFIRMAÇÃO: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente.

#### **Extrato de Contrato**

PROTOCOLO DER 1901541/19-2ºvol. – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 20.305-1 – CONTRATADA: S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO – 1º Termo Aditivo e Modificativo 122 – DATA: 27.5.20 – OBJETO: Contratação

das obras e serviços de recuperação da pista e melhorias da SP-310, do km542,30 ao km565,37, trecho General Salgado/Auriflâma. LPI 002/17, Lote 5. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER 6/19. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 6.5.20, à fl. 218 do Protocolo. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: PRAZO: 1º Prorrogação de prazo, por mais 5 meses, em observância a justificativa técnica, fls. 202/203, ofertada pelo Fiscal do ajuste e Diretoria de Operações, fl. 209, passando à ser de 23 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 26.12.18, projetando sua conclusão para 26.11.20. – CRONOGRAMA: O cronograma atuado à fl. 191 do protocolo e aprovado pelo Superintendente no mesmo protocolo regulará o andamento dos serviços. – GARANTIA: Revalidação do prazo da garantia para 25.4.21, em decorrência da prorrogação do prazo, autorizado neste protocolo, no valor de R\$ 4.373.300,55. – CONFIRMAÇÕES: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

#### **Extrato de Contrato**

PROTOCOLO DER 1794111/19 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 20.460-2 – CONTRATADA: ENGBRÁS ENGENHARIA S.A. – Termo de Rescisão 004 – DATA: 14.5.20 – OBJETO: Execução de Serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob circunscrição do DER/SP, que compreende a malha rodoviária do Lote 20 do Edital 005/17-CO. Dispensa de Licitação 155/19-CD. – FINALIDADE: Rescisão Amigável do Contrato 20.460-2, firmado em 12.8.19 – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 6.3.20 à fl. 319 do Protocolo. – RESCISÃO AMIGÁVEL: Com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, notadamente as manifestações da Divisão Regional de Taubaté/DR.6, acolhidas pela Diretoria de Operações-DO, (fls. 263/265 e 266), bem como cumpridas as formalidades legais, consoante documentos de fls. 253/261, considerando a Decisão proferida na Apelação 1051128-53.2018.8.26.0053 e o disposto no subitem 11.3 da Cláusula 11 do ajuste, a manifestação da Consultoria Jurídica/PGE que emitiu o Parecer CJ/DER 111/20 (fls. 311/318), o Termo de Avaliação (fl. 279) e autorização do Superintendente em 10.10.19, fl. 267 do Protocolo DER 1794111/19, e ainda, do disposto na cláusula 11, fica pelo presente Termo, rescindindo amigavelmente o Contrato 20.460-2, a contar de 15.10.19, em todas as suas cláusulas e condições. – VALOR FINAL: O valor final do contrato é de R\$ 791.667,96 – ANULAÇÃO: Do valor referente aos serviços não utilizados, em decorrência da rescisão contratual: R\$ 141.477,67. – PRAZO: O prazo para execução dos serviços seria de 180 dias a contar da emissão da 1ª Nota de Serviço datada de 17.5.19, sendo autorizada a rescisão a contar de 15.10.19. – GARANTIA: A caução foi dispensada, conforme cláusula 14 do Contrato. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada a exigir ou reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 20.460-2, ora rescindido, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido contrato, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da Contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ressaltado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada. Elegem, por derradeiro, o Foro da Comarca de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham a ocorrer deste distrato.

## DEPARTAMENTO AEROVIAÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### **Comunicado**

Considerando:

(I) O Decreto Estadual 64.864 de 16-03-2020, que dispõe acerca de medidas em caráter temporário e emergencial de prevenção de contágio pelo COVID -19 (Novo Coronavírus); e

(II) A Nota Técnica 01/2020 emitida pelo Núcleo de Direito Pessoal da Procuradoria Geral do Estado:



Artigo 5º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Extrato de Termo de Convênio**  
 Processo: SC/3363697/2019  
 Partícipes: Secretaria de Cultura e Economia Criativa e a Prefeitura de São José do Rio Preto  
 Objeto: Celebração de Termo de Convênio, visando a realização do Modalidade Cultura Popular – Escolas de Samba do Programa de Fomento a Cultura - Prêmio Nelson Seixas Referente à Emenda Parlamentar 2019.249.035-5  
 Valor: R\$200.000,00 de responsabilidade do Estado  
 Natureza Despesa: 33.40.39-01  
 Termo de Convênio: 2019CV0004.  
 Data Assinatura: 28-05-2020  
 Vigência: 09 meses  
 Gestor: Carolina Oliveira Santos, Diretor Técnico III, RG 27.348.649-4

**CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO**

**Comunicado**  
 Os Expedientes Protocolados na Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico – Condephaat - abaixo relacionados necessitam dos seguintes documentos para abertura de processo e futura instrução.

(Deverão ser protocolados na Secretaria da Cultura em Envelope Fechado, com a Identificação do Interessado Informando "Complementação de Documentos do Protocolo Inicial N° Sc 00000/2014 (Identificar o N° Do Protocolo Inicial)

O não atendimento em até 30 dias, acarretará no arquivamento do expediente e posterior eliminação dos documentos.

- Expedientes Spdoc N° Sc/960300/2020 Interessado: Dimas de Marco  
 Falta o Responsável Técnico pela Obra (Com Nome, Assinatura Original, N° De Cau/Crea, Art/Rrt) Nas Vias Projeto e de Memorial Descritivo Apresentadas.
- Expedientes Spdoc N° Sc/934173/2020 Interessado: Felipe Honorio de Lima  
 Falta o Croqui de Localização e 01 Foto da Fachada do Imóvel Impressos
- Expedientes Spdoc N° Sc/934181/2020 Interessado: Felipe Honorio de Lima  
 Falta o Croqui de Localização e 01 Foto da Fachada do Imóvel Impressos
- Expedientes Spdoc N° Sc/934168/2020 Interessado: Felipe Honorio de Lima  
 Falta o Croqui de Localização e 01 Foto da Fachada do Imóvel Impressos
- Expedientes Spdoc N° Sc/934162/2020 Interessado: Felipe Honorio de Lima  
 Falta o Croqui de Localização e 01 Foto da Fachada do Imóvel Impressos
- Expedientes Spdoc N° Sc/934156/2020 Interessado: Felipe Honorio de Lima  
 Falta o Croqui de Localização e 01 Foto da Fachada do Imóvel Impressos
- Expedientes Spdoc N° Sc/934159/2020 Interessado: Felipe Honorio de Lima  
 Falta o Croqui de Localização e 01 Foto da Fachada do Imóvel Impressos
- Expedientes Spdoc N° Sc/850682/2020 Interessado: Aline Souza Lima  
 Falta os Seguintes Documentos Impressos: O Comprovante de Propriedade (Matrícula Atualizada do Imóvel, Ou Cópia da Escrita), o Croqui de Localização, a Foto da Fachada do Imóvel e a Cópia da Folha de Rosto do Iptu.
- Expedientes Spdoc N° Sc/811594/2020 Interessado: Associação Slow Food Brasil  
 Falta o Requerimento Padrão do Condephaat Preenchido e Uma Carta Descrevendo a Solicitação
- Expedientes Spdoc N° Sc/676106/2020 Interessado: Keilla Cristina Ferreira da Silva  
 Falta o Requerimento Padrão do Condephaat Preenchido e a Foto da Fachada do Imóvel
- Expedientes Spdoc N° Sc/778497/2020 Interessado: Gavoitas Apoio Empresarial Ltda  
 Falta o Comprovante de Propriedade (Matrícula Atualizada do Imóvel, Ou Cópia da Escrita), a Foto da Fachada do Imóvel
- Expedientes Spdoc N° Sc/765459/2020 Interessado: Grupo Empresarial Gavoitas  
 Falta o Comprovante de Propriedade (Matrícula Atualizada do Imóvel, Ou Cópia da Escrita), o Requerimento Padrão do Condephaat Preenchido, Uma Carta Descrevendo o Pedido de Diretrizes, o Croqui de Localização, a Foto da Fachada do Imóvel e a Cópia da Folha de Rosto do Iptu.
- Expedientes Spdoc N° Sc/681641/2020 Interessado: Asap Documentos  
 Falta o Comprovante de Propriedade (Matrícula Atualizada do Imóvel, Ou Cópia da Escrita), a Foto da Fachada do Imóvel.
- Expedientes Spdoc N° Sc/781144/2020 Interessado: Asap Documentos  
 Falta o Croqui de Localização com as Coordenadas Geográficas e a Foto da Fachada do Imóvel.
- Expedientes Spdoc N° Sc/781094/2020 Interessado: Asap Documentos  
 Falta o Croqui de Localização com as Coordenadas Geográficas e a Foto da Fachada do Imóvel.
- Expedientes Spdoc N° Sc/781091/2020 Interessado: Asap Documentos  
 Falta o Croqui de Localização com as Coordenadas Geográficas e a Foto da Fachada do Imóvel.
- Expedientes Spdoc N° Sc/781088/2020 Interessado: Asap Documentos  
 Falta o Croqui de Localização com as Coordenadas Geográficas e a Foto da Fachada do Imóvel.
- Expedientes Spdoc N° Sc/781086/2020 Interessado: Asap Documentos

Falta o Croqui de Localização com as Coordenadas Geográficas e a Foto da Fachada do Imóvel.

**UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS**

**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**

**COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP Comunicados**

Ata da Reunião Ordinária do Dia 26-05-2020  
 Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

**ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN**  
 Proponente: Maná Produções Comunicação e Eventos Ltda  
 Projeto: 10ª Mostra Sp de Fotografia  
 Código: 30241  
 Valor: R\$ 266.585,00  
 Proponente: Maná Produções Comunicação e Eventos Ltda  
 Projeto: Exposição da Paulista  
 Código: 30169  
 Valor: R\$ 497.915,00  
 Proponente: Proarte Producoes Especiais Ltda  
 Projeto: 2º Projeto Artemisa  
 Código: 30100  
 Valor: R\$ 306.000,00

**LITERATURA**  
 Proponente: André Zanuto Furlan  
 Projeto: 13º Feira do Livro de São Joaquim da Barra  
 Código: 30285  
 Valor: R\$ 249.975,00

**MÚSICA**  
 Proponente: Juliana Lacerda de Alencar  
 Projeto: Turnê Juliana Moretto  
 Código: 29485  
 Valor: R\$ 200.000,00  
 Proponente: André Freitas Mota  
 Projeto: Mota  
 Código: 29644  
 Valor: R\$ 207.557,97

**PRIMEIRAS OBRAS E EXPERIMENTAÇÕES; PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS E BOLSAS...**  
 Proponente: Leneus Produtora de Arte Ltda - Me  
 Projeto: Jovem em Cena 2  
 Código: 30159  
 Valor: R\$ 246.400,00

**RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PROTEGIDOS POR ÓRGÃO OFICIAL DE PRESERVAÇÃO**  
 Proponente: Instituto Pedra  
 Projeto: Projetos Executivos para Renovação do Museu de Saúde Pública Emílio Ribas  
 Código: 29934  
 Valor: R\$ 999.742,92

**TEATRO**  
 Proponente: los Empreendimentos Culturais Ltda  
 Projeto: A Árvore Que não Queria Crescer  
 Código: 30266  
 Valor: R\$ 404.940,00  
 Proponente: João Amílcar Rodrigues Anhesini  
 Projeto: 1ª Semana de Teatro para Crianças  
 Código: 30135  
 Valor: R\$ 74.520,00  
 Proponente: Claudinei Donizete da Silva  
 Projeto: O Fim da Picada  
 Código: 30073  
 Valor: R\$ 250.000,00  
 Proponente: Estúpio Cupido Produções Artísticas Ltda. Me  
 Projeto: A Ponte e a Água da Piscina  
 Código: 29895  
 Valor: R\$ 512.600,00  
 A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

**ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN**  
 Proponente: Sulpicy Produções S/S Ltda - Me  
 Projeto: Mensagens do Olhar  
 Código: 30257  
 Proponente: Sulpicy Produções S/S Ltda - Me  
 Projeto: Conexão de Olhares  
 Código: 30176

**LITERATURA**  
 Proponente: Agroinfo Tecnologia da Informação  
 Projeto: Das Letras  
 Código: 30146

**MÚSICA**  
 Proponente: Rafael da Silva Ferreira  
 Projeto: Música do Bairro  
 Código: 30025

**TEATRO**  
 Proponente: Bruno Henrique Ferian  
 Projeto: Ponte Aérea  
 Código: 30067

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:

**ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN**  
 Proponente: Mosaik Eventos Ltda Epp  
 Projeto: Zoo Urbano 03  
 Código: 30191

**EVENTOS CARNAVALESÇOS E ESCOLAS DE SAMBA**  
 Proponente: Sabrina Fernandes Alves  
 Projeto: Carna Olimpia 2021  
 Código: 29987

**FESTIVAIS E EVENTOS**  
 Proponente: Salt Conteudo Artístico Ltda  
 Projeto: Gop Tun  
 Código: 30163

**LITERATURA**  
 Proponente: Claudia Cuoco Sanches Santana  
 Projeto: Rolando Boldrin para Crianças  
 Código: 29975

**MÚSICA**  
 Proponente: Atrevida Produções Culturais Ltda.  
 Projeto: Sing With Soul  
 Código: 29340  
 Proponente: Instituto Bourbon Cultural  
 Projeto: Festival Internacional Jazz e Blues  
 Código: 29820  
**PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO COM FINALIDADES CULTURAL, SOCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE**  
 Proponente: Cais Produção Cultural Ltda  
 Projeto: Programa Maritaca  
 Código: 30019  
**MÚSICA**  
 Proponente: Corporação Musical União dos Artistas  
 Projeto: Banda do Amanhã  
 Código: 29442  
 Proponente: Moisés Roth Cantos Me  
 Projeto: Orquestra: Que Bicho É Esse?  
 Código: 30063  
 Proponente: Misael dos Santos Simões  
 Projeto: Orquestra Filarmônica Jundiá  
 Código: 30012  
 Proponente: Ítalo Leopardi Bosco de Azevedo  
 Projeto: Bloco da Muda 2021  
 Código: 30216

**TEATRO**  
 Proponente: Radamés Bruno Prod.Cultural, Mkt e Eventos Ltda-me

Projeto: O Topo da Montanha  
 Código: 30231  
 Proponente: Nayana de Cassia Batista Gomes  
 Projeto: O Casamento de Dona Baratinha  
 Código: 30131

A CAP decidiu REPROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados nos seguintes segmentos.  
**CULTURA POPULAR**  
 Proponente: Davi da Freiria Rodrigues  
 Projeto: Arraiá Ribeirão  
 Código: 29732

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos pedidos de RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:

**TEATRO**  
 Proponente: 2k Produções e Entretenimento S/S Ltda - Me  
 Projeto: Patrulha Canina  
 Código: 29904

A CAP deliberou e REPROVOU as seguintes solicitações de TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:

**ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN**  
 Proponente: Fundação São Pedro  
 Projeto: Escola de Cinema e Audiovisual  
 Código: 25121  
 Valor: R\$ 283.650,00

Para:  
 Proponente: Rafael Piffer  
 Projeto: Made In Brasil  
 Código: 28597

A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 10-04-2020 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, páginas 23, referente à reunião da CAP do dia 07-04-2020 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:

A CASA MUSEU DE ARTES E ARTEFATOS BRASILEIROS  
 CONTRATO DE GESTÃO 010/2016 - RELATÓRIO DE RECEITAS / DESPESAS - 1º QUADRIMESTRE DE 2020  
 RELATÓRIO GERENCIAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2020  
 REGIME CAIXA

Descrição	janeiro-20	fevereiro-20	março-20	abril-20	Valor Acumulado
<b>SALDO INICIAL</b>	<b>2.687.392,01</b>	<b>2.373.482,52</b>	<b>1.849.486,79</b>	<b>3.035.406,02</b>	<b>2.687.392,01</b>
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>					
1.01.1.1.1 - Créditos de Órgão Público	200,03	0,00	1.653.310,00	551.102,00	2.204.612,03
1.01.1.1.2 - Créditos de Órgão Público (PROAC Editais 010-19) VER DENTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.1.2.1 - Cessão Onerosa	35.195,74	32.670,47	31.737,14	4.878,58	104.481,93
1.01.1.2.2 - Biheteria	23.947,50	16.747,50	15.310,00	5.490,00	61.500,00
1.01.1.2.3 - Créditos Doações Diversas	1.355,00	820,00	1.615,00	455,00	4.245,00
1.01.1.2.4 - Taxas de inscrição concursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.1.2.5 - Parcerias, Voluntários, Leis de Incentivo	3.737,22	47.261,31	18.123,94	15.088,38	84.210,85
1.01.1.2.6 - Programa de Amigos	386,65	0,00	466,67	266,67	1.119,99
1.01.1.3.1 - Outros Créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.1.3.1 - Créditos Rendim. Aplic. Financeiras	8.521,28	5.995,65	8.233,23	7.303,79	30.053,93
Recebimento Antecipado (Eventos)	40.753,16	0,00	135.358,14	1.706,50	177.817,80
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>114.096,56</b>	<b>103.494,93</b>	<b>1.864.159,12</b>	<b>586.290,92</b>	<b>2.668.041,53</b>
<b>DESPESAS REALIZADAS</b>					
2.01.1.1.1 - Salários e Encargos - Area Meio - Diretoria	15.471,82	33.936,50	55.086,94	29.973,52	134.468,78
2.01.1.1.1 - Salários e Encargos - Area Fim - Diretoria	40.889,28	60.774,86	60.778,64	71.140,41	233.583,19
2.01.1.2.1 - Salários e Encargos - Area Meio - Demais	38.497,94	62.478,34	54.827,92	68.419,06	224.223,26
2.01.1.2.2 - Salários e Encargos - Area Fim - Demais	173.271,18	243.192,32	237.186,31	276.516,40	930.166,21
2.01.1.3.2 - Salários e Encargos - Area Fim - Estagiários	5.134,75	4.269,08	3.165,16	3.904,68	16.473,67
2.01.1.4.2 - Salários e Encargos - Area Fim - Aprendiz	6.373,42	4.583,31	4.172,32	3.820,18	18.949,23
2.01.2 - Prestadores de Serviços (Consult/Assessorias/P-Juridicas)	24.979,65	72.295,21	99.201,42	83.730,47	280.206,75
2.02 - Custos Administrativos e Institucionais	41.900,09	38.646,44	63.189,43	49.802,32	191.518,28
2.03 - Programa de Edificações	20.507,64	16.298,43	26.069,92	16.261,83	79.137,82
2.04 - Programa de Acervo	20.713,26	20.037,20	19.934,77	14.850,00	75.535,23
2.05 - Programa de Exposições e Programação Cultural	29.829,47	51.774,57	29.625,89	22.437,29	133.667,22
2.06 - Programa Educativo	1.652,89	1.878,87	1.963,93	27,00	5.522,69
2.07 - Programa de Integração ao Sisem - SP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.08 - Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	8.294,33	11.682,02	16.491,49	22.848,15	59.315,99
2.09 - Programa de Gestão Executiva, Transparência e Governança	350,88	376,50	376,50	376,50	1.480,38
2.10 - Proac Projeto Ver Dentro	139,45	7.267,01	6.189,25	19.292,16	32.887,87
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>428.006,05</b>	<b>627.490,66</b>	<b>678.239,89</b>	<b>683.399,97</b>	<b>2.417.136,57</b>
<b>SALDO MENSAL</b>	<b>(313.909,49)</b>	<b>(253.995,73)</b>	<b>1.185.919,23</b>	<b>(97.109,05)</b>	<b>250.904,96</b>
<b>SALDO ACUMULADO</b>	<b>2.373.482,52</b>	<b>1.849.486,79</b>	<b>3.035.406,02</b>	<b>2.938.296,97</b>	<b>2.938.296,97</b>

São Paulo, 11-05-2020  
 Giancarlo Salvador Latorraca - Diretor Técnico  
 Marco Antonio L. Alves - Diretor Adm. Financeiro  
 Rogério Gerlah Paganatto - Contador

**COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP**  
 Ata Da Reunião Ordinária Do Dia 07-04-2020  
 Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

**MÚSICA**  
 Proponente: Juliana Lacerda de Alencar  
 Projeto: Turnê Juliana Moretto  
 Código: 29485  
 Valor: R\$ 200.000,00

A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 15-05-2020 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, páginas 23, referente à reunião da CAP do dia 12-05-2020 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:

**COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP**  
 Ata Da Reunião Ordinária Do Dia 12-05-2020  
 A CAP decidiu REPROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados nos seguintes segmentos.

**PRIMEIRAS OBRAS E EXPERIMENTAÇÕES; PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS E BOLSAS...**  
 Proponente: Cooperativa dos Produtores Culturais do Estado de São Paulo  
 Projeto: Ponto da Moda  
 Código: 29844

Antes do encerramento da reunião o Presidente fez a distribuição de projetos, entre projetos novos, complementos de informações, recursos, solicitações de alterações de projetos e transferência de recursos entre projetos.

O Presidente agradeceu a presença e o apoio de todos, e, assim, declarou encerrada a reunião, e eu, Camila Manuela Muñoz, secretarief, digitei e conferi a presente ata que vai assinada pelos presentes.

A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES E APROVAÇÃO:

Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAc ICMS nos telefones (11) 3339-8280, 3339-8227 ou 3339-8228, ou pelo email proacicms@sp.gov.br, para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.

Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias corridos, a partir da data do envio do parecer por e-mail, para entrar com recurso.

Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.

Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES E REPROVAÇÃO, os projetos e outras solicitações serão indeferidos.

ATENÇÃO! Os pareceres são enviados sempre no primeiro dia útil após a data da publicação, por email cadastrado no sistema do ProAc ICMS.  
 São Paulo, 26-05-2020.

**UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO**

**Comunicado**  
 Em atendimento aos princípios da legalidade e da publicidade constantes do artigo 37 da Constituição Federal, cominado com o artigo 111 da Constituição Estadual e, ainda, em cumprimento ao disposto no artigo 42 da Lei Estadual 14.489 de 21-07-2011, apresentamos o 1º relatório quadrimestral de 2020 do Contrato de Gestão 010/2016 firmado com a Casa - Museu de Artes e Artesatos Brasileiros, qualificada como Organização Social de Cultura, e esta Pasta, sob atuação na área Museológica.

**Comunicado**  
 Em atendimento aos princípios da legalidade e da publicidade constantes do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o artigo 111 da Constituição Estadual e, ainda, em cumprimento ao disposto no artigo 42 da Lei Estadual 14.489 de 21-07-2011, apresentamos o 1º relatório quadrimestral de 2020 do Contrato de Gestão 001/2018 firmado com a Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, qualificada como Organização Social de Cultura, e esta Pasta, sob atuação na área Museológica.

Contrato de Gestão 01/2018 - Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC - Fluxo de Caixa Quadrimestral 2020

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	Acumulado 1ºQ	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Acumulado 2ºQ	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Acumulado 3ºQ	Acumulado 2019
<b>SALDO INICIAL - (Total)</b>	5.653.175,93	6.578.814,61	6.570.610,11	6.570.413,07	6.570.413,07	-	-	-	-	6.570.413,07	-	-	-	-	-	5.653.175,93
Conta Repasses	3.090.345,83	4.686.845,68	4.668.131,16	4.285.390,42	4.285.390,42	-	-	-	-	4.285.390,42	-	-	-	-	-	3.090.345,83
Conta Operacional	960.390,06	279.550,15	491.864,10	673.438,79	673.438,79	-	-	-	-	673.438,79	-	-	-	-	-	960.390,06
Valores em Caixa	15.237,00	21.934,90	20.488,60	13.129,00	13.129,00	-	-	-	-	13.129,00	-	-	-	-	-	15.237,00
Fundo de Reserva	1.346.106,23	1.349.376,67	1.352.740,19	1.356.735,33	1.356.735,33	-	-	-	-	1.356.735,33	-	-	-	-	-	1.346.106,23
Reserva de Contingência	241.096,81	241.107,21	241.386,06	241.719,53	241.719,53	-	-	-	-	241.719,53	-	-	-	-	-	241.096,81
<b>ENTRADAS</b>	<b>2.628.481,23</b>	<b>1.950.160,33</b>	<b>1.906.049,53</b>	<b>1.758.707,44</b>	<b>8.243.398,53</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.243.398,53
<b>RECEITAS</b>																
Repasso do Contrato de Gestão	2.286.978,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	7.386.978,00	-	-	-	-	7.386.978,00	-	-	-	-	-	7.386.978,00
Captação de Recursos Operacionais	330.663,29	237.372,75	192.259,53	49.519,79	809.815,36	-	-	-	-	809.815,36	-	-	-	-	-	809.815,36
Receita Financ. Líquida s/ Aplicações	10.839,94	12.787,58														